



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2023

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044640/2021

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN Quadra 515, Lote 2, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte, 5º Andar, Brasília/Distrito Federal, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES**, portador do RG nº 3.401.098 SSPDF, inscrito sob o CPF nº 052.911.526-30, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, em cumprimento a delegação de competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#), c/c art. 2º, inc. I da [Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023](#), RESOLVE, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93:

APOSTILAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 044640/2021 (69713375) e o 3º Termo Aditivo (123401962), firmado com a empresa **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.133.237/0001-67, cujo objeto é a prestação de Serviços de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, nutricional e caloricamente balanceadas, no Restaurante Comunitário de Ceilândia Centro, com o seguinte objeto:

Onde se lê:

CAFÉ DA MANHÃ		
A	Quantidade de Refeições	168.480
B	Preço Único por Refeição	R\$ 1,10
C	Valor Subsídio (B-D)	R\$ 0,60
D	Valor Pago pelo usuário por Refeição	R\$ 0,50
Valor Global do Café (A*B)		R\$ 192.067,20
Valor Subsídio Café (A*C)		R\$ 107.827,20

^{3} [Art. 6º, inc.IV, alínea "c" do Decreto nº 37.708/2016](#)

Leia-se:

CAFÉ DA MANHÃ		
A	Quantidade de Refeições	168.480
B	Preço Único por Refeição	R\$ 1,14
C	Valor Subsídio (B-D)	R\$ 0,64
D	Valor Pago pelo usuário por Refeição	R\$ 0,50
Valor Global do Café (A*B)		R\$ 192.067,20
Valor Subsídio Café (A*C)		R\$ 107.827,20

^{3} [Art. 6º, inc.IV, alínea "c" do Decreto nº 37.708/2016](#)

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebradas.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 11/10/2023, às 06:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **124120121** código CRC= **7B5FE0EF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF

3773-7152